LEI N.º 3251-A

Projeto de Lei n.º 94/14
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Proíbe o estacionamento de caminhões e carretas na Rua Francisco Xavier dos Passos, na Vila São Jorge.
Proc. n.º 42997/14

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de caminhões e carretas ao longo da Rua Francisco Xavier dos Passos, na Vila São Jorge.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de setembro de 2014.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal